



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ofício nº 277/2019 SMS

Ivaí, 18 de Junho de 2019.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste responder a impugnação do processo de licitação nº 074/2019, pregão nº 059/2019, processo eletrônico nº 002/2019.

- **DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**
Empresa: ibilife/Altermed/Intramed

A Administração esclarece que a Carta (autorização) do fabricante oferece garantias de relação de fornecimento entre fabricante e fornecedor, tornando o processo público de compra mais efetivo e congruente, **não sendo**, portanto de interesse da Administração remover do edital tal exigência.

Baseado no princípio da competição ou ampliação da disputa a Administração entende que todo e qualquer produto de melhor qualidade e de menor preço podem ser ofertados no processo licitatório, não cabendo desta forma as alterações ora sugeridas, principalmente no que tange peso e garantia e IP, também salientamos que várias marcas atendem o descritivo como Zoll – Samaritan – EasyShock Toths – Nihon Kolden- Cmos Drake.

- **MONITOR MULTIPARAMICO:**

Empresa: GE healtharcare do Brasil comércio e serviços para equipamento médico hospitalares Ltda.

Sobre a solicitação de: *“deve monitorar no mínimo 20 tipos de arritmias distintas”*. Isto se dá pela importância de um monitoramento prévio destas arritmias, a partir do Eletrocardiograma. Quanto maior o número de arritmias detectadas, através do seu monitoramento contínuo, mais rapidamente o médico e sua equipe, chegarão a um diagnóstico rápido e preciso, colocando o paciente em menor risco.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Sobre a solicitação de “*faixa de medida de pacientes adultos de pelo menos 10 a 250mmHg/pediátricos de pelo menos 10 a 230mmHg/neonatal de pelo menos 10 a 120mmHg*”. Estes valores são fisiologicamente dentro do padrão para detecção da alteração nas medidas de pressão não invasiva, sem a necessidades de valores maiores, que podem ocasionar maior pressão e lesão ao paciente.

- CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA
Empresa: RC moveis.

A Secretaria comunica que todos os produtos deverão ser registrados na ANVISA, que por sua vez ao registrar os produtos analisa e avalia todos os processos de conformidade.

- APARELHO DE ULTRASSOM
Empresa: GE healtharcare do Brasil comércio e serviços para equipamento médico hospitalares Ltda.

Baseado no princípio da competição ou ampliação da disputa a Administração entende que todo e qualquer produto de melhor qualidade e de menor preço podem ser ofertados no processo licitatório mantenha o Termo de Referência pois existe no mercado no mínimo 03 empresas que atendem 100% da forma em que está.

- CARDIOVERSOR
Empresa: Ibilife Medical Eireli –ME

Não há prejuízo ou inferioridade no equipamento devido a sua bateria, baseado no princípio da competição ou ampliação da disputa a Administração entende que todo e qualquer produto de melhor qualidade e de menor preço podem ser ofertados no processo licitatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

- APARELHO DE RX

Empresa: Konica Minolta

Mantemos o produto descrito, porém retiramos o Sistema de Imagem digital DR. Inclusão de novo item para adequação e complementação do aparelho RX que é o sistema DR em um novo item licitatório.

Da seguinte descrição:

Item	Produto/ Descrição	Quantidade
32	Digitalizador de imagem CR Sistema de digitalização de imagens radiográficas CR Monocassetes Cassete este, composto por placas de fósforo para Raios-X, no tamanho 35x43cm. Sistema de digitalização de imagens de alta resolução com no mínimo 10 pixels/mm. Digitalizador. O sistema digitalizador deverá possuir capacidade de: Reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassete; Processar, no mínimo 30 cassetes (RX) por hora no formato 35x43cm; Trabalhar com cassetes 35x43cm; o Produtividade: • 35 x 43 cm = aprox. 30 plates (placas de fósforo) / hora com resolução de 100m o Resolução Mínima da escala de cinzas: o Aquisição de dados: 20 bits/pixel o Saída: 16 bits/pixel Estação de trabalho para imagens de Raios X : o A estação de trabalho para imagens de Raios X deve ser equipada com monitor dicom sensível ao toque de no mínimo de 19" (dezessete polegadas) SVGA de resolução 1280x1024 pixels ou superior.o Conter software de processamento de exames de Raios-X e software adicional de pós-processamento de imagens que permita, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste da imagem.o Efetuar automaticamente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação; o Eliminar automaticamente linhas de grades nas imagens. o Marcar automaticamente imagens que foram rotacionadas e invertidas. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print; o Efetuar conexão DICOM 3.0 para teleradiologia Store; o Possibilitar ao operador a capacidade de escolher multi layouts de impressão para permitir economia de filmes.Permittir o cadastramento de imagens de Raios-X e sistema de identificação integrado ao terminal, para cadastramento dos cassetes através de sistema eletrônico; o Permitir o armazenamento temporário de no mínimo 2.000 imagens. o Capacidade para exportar imagens para um CD nos formatos Dicom (com visualizador), Jpeg e Raw.	01

É o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimento.


Tania Kiel

Secretária Municipal de Saúde de Ivaí

Ilmo Sr.
Wilson Ariel Eidan
Prourador Municipal
Prefeitura Municipal de Ivaí